SINTTEL·ES
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo

FENATTEL CUT Brasil

Resumo de Notícias

Produção: TGT Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

15/05/2015 - Sinttel-ES

Sinttel é o representante sindical do Call Center da São Bernardo Saúde

O Sinttel-ES ajuizou ação trabalhista pedindo o reconhecimento de representação dos empregados da empresa CALL EXPRESS CENTRAL DE ATENDIMENTO LTDA – ME, que presta serviços fornecendo mão de obra para o call center da São Bernado Saúde.

Foi preciso ingressar na Justiça do Trabalho, porque a São Bernardo Saúde não reconhecia o Sinttel-ES como representante dos trabalhadores e com isso não tinha que celebrar acordo coletivo e nem cumprir parâmetros mínimos de salário e jornada já garantidos em outros Acordos Coletivos firmados com outras empresas de call center no Estado.

O presidente do Sinttel tentou várias vezes conversar com a empresa sobre a situação dos trabalhadores, mas não houve acordo. Nem mesmo a empresa aceitou fazer uma conciliação na Justiça, na primeira audiência da ação proposta.

A São Bernardo Saúde alegava que as telefonistas e os operadores/teleatendentes de call centers não são categoria diferenciada, o que foi contestado na decisão judicial.

Veja a decisão do Juízo da Vara do Trabalho de Colatina

Tudo bem visto e examinado, decido.

2 – FUNDAMENTAÇÃO

É pretensão autoral a declaração de sua legitimidade para representar os empregados da ré vinculados ao SÃO BERNARDO SAÚDE mediante contrato de prestação de serviços, "cujo objeto

é o fornecimento de mão-de-obra para o CALL CENTER".

Pois bem.

A teor do art. 511, § 2º c/c art. 581, §2º, ambos da CLT, dá-se o enquadramento sindical da categoria profissional pela atividade preponderante exercida pelo empregador, COM

EXCEÇÃO DAS HIPÓTESES DE CATEGORIA DIFERENCIADA (ainda que se trate de grupo econômico).

E o §3º do art. 511 da CLT dispõe que categoria profissional diferenciada é a que se forma dos empregados que exerçam profissões ou função diferenciadas por força de estatuto profissional

especial ouem consequência de condições de vida singulares.

É, pois, sem sombra de dúvidas, diferenciada a categoria identificada nos pretensos empregados a representação nesta ação, consoante disposição legal acima descrita, verificável tanto em tratamento dado pelo Colendo TST via cancelamento da OJ/SDI1/273 quanto em regulamentação constante da NR 17, corroborado por inegáveis condições de vida singulares, que não se confundem com as dos Trabalhadores em Hospitais, Clínicas Médicas e Odontológicas, Laboratórios de Análise Clínicas e Patológicas, Bancos de Sangue, Filantrópicos e Privados do Estado do Espírito Santo, ATUANTES EM ATIVIDADES PREPONDERANTES DO SÃO BERNARDO SAÚDE e amparados por convenções celebradas entre o SINDHES e SINTRASADES, consoante asseverado pela ré em peça de contestação (páginas 02/03 de id 1ed922a), embora não tenha anexado aos autos tais instrumentos.

Em diligência à página de internet do SINDHES, verificou esta magistrada estipulação em ditas convenções favorecendo, dentre aqueles trabalhadores em hospitais na espécie, também os de categoria denominada , embora a atividade preponderante telefonistas da empresa SÃO BERNARDO SAÚDE não tenha o condão de alteração do caráter diferenciado dos empregados telefonistas da reclamada (CALL CENTER), reprise-se, ainda que ambas sejam integrantes de mesmo grupo econômico eis que são empresas distintas.

O cancelamento da OJ 273 acaba por chancelar o entendimento há muito defendido no meio sindical de que, pela manifesta semelhança entre as duas profissões, telefonistas e operadores de telemarketing/teleatendimento, devem do ponto de vista legal, estar enquadrados em idêntico patamar, qual seja: a de categoria diferenciada.

SINTTEL·ES
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo
FENATTEL CUT Brasil
Resumo de Notícias
Produção: TGT Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

À luz da realidade dos dias atuais, não pairam dúvidas de que a concepção de telefonista é distinta daquela de outrora, em que o trabalhador efetuava e recebia ligações telefônicas. O avanço tecnológico trouxe não apenas a mudança de nomenclatura – telefonista para operador de telemarketing ou teleatendimento -, mas também o aumento dos efeitos nocivos decorrentes da natureza extenuante da atividade, já que, além de efetuar e atender ligações telefônicas, os operadores se submetem a rigorosas metas de produção.

Neste contexto, admitir qualquer diferenciação entre uma e outra profissão colocava, até então, a Corte Trabalhista na contramão de diversos estudos, pareceres e decisões judiciais monocráticas proferidas por juízes que, em contato direto com os casos concretos submetidos ao judiciário, constatavam que, na essência, telefonistas e operadores de telemarketing/teleatendimento não são simplesmente profissões similares, mas idênticas, diferenciando-se apenas quanto aos equipamentos empregados.

Consta do contrato social anexado sob id 737314d, especificamente à página 02 (terceira cláusula), que é atividade essencial da empresa reclamada, dentre outras administrativas, as de teleatendimento; e de cobrança e informações cadastrais.

Por sua vez, figuram no estatuto do sindicato-autor como trabalhadores representados (§1º, art. 1º) os de telecomunicações, centros de atendimento, call centers, telemarketing e operadores de mesas telefônicas. Destarte, o demandante é o legítimo representante da categoria profissional dos empregados da reclamada. Como corolário do exposto, julgo procedente a pretensão estampada na alínea "a" da exordial.

3 – DISPOSITIVO

Do exposto, julgo os pedidos vindicados PROCEDENTES nesta reclamação trabalhista proposta por SINDICATO DOS TELEFÔNICOS DO ESPÍRITO SANTO – SINTTEL/ES contra CALL EXPRESS CENTRAL DE ATENDIMENTO LTDA – ME, nos termos da fundamentação, que a este decisum integra para todos os fins.

Dê-se ciência às partes.

Em Colatina,

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2015.

ADRIANA CORTELETTI PEREIRA CARDOSO

JUÍZA DO TRABALHO

15/05/2015 - Sinttel-ES

Vivo é condenada por não fornecer PPP e prejudicar aposentado

A VIVO não escapou de ter de pagar indenização a um ex-empregado, por ter sonegado o documento que lhe garantiria a aposentadoria especial. A 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho do ES condenou a empresa a pagar – como indenização – a diferença entre o valor de aposentadoria recebido e o teto do referido benefício do trabalhador durante o tempo em que ele não conseguiu provar junto ao INSS que tinha direito à aposentadoria especial. A Vivo não forneceu o Perfil Profissiográfico Profissional (PPP), documento obrigatório para requerer junto ao INSS o benefício. A empresa alegou que o engenheiro elétrico, que trabalhou de 1978 a 2013 na Telest e depois Vivo, não tinha direito ao adicional de periculosidade.

Foi preciso fazer perícia em seu local de trabalho para provar que ele tinha direito ao adicional e que a Vivo não poderia sonegar o PPP, o que lhe rendeu uma aposentadoria, em 2011, com benefício inferior ao que teria direito.

SINTTEL·ES
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo
FENATTEL CUT Brasil
Resumo de Notícias
Produção: TGT Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

O Acordão (decisão) derrotou o argumento da Vivo: "O laudo pericial não deixa dúvidas de que o reclamante laborou de forma permanente em instalações em que fazia a manutenção de equipamentos energizados e de linhas telefônicas instaladas em circuitos próximos às citadas linhas. Não obstante a conclusão pericial, as fotografias de fls. 170 e seguintes demonstram que os citados locais são confinados e apresentam diversos quadro de energia, os quais são sinalizados pela reclamada com o aviso de perigo de morte. Em adição, o laudo de avaliação ocupacional da reclamada, fls. 139 e seguintes, faz expressa menção ao risco de choque elétrico, os quais podem ter como consequência a morte. Destarte, não há dúvidas que o reclamante faz jus ao adicional de periculosidade, diante do seu risco permanente de choque elétrico."

Para o advogado do Sinttel-ES, Angelo Ricardo Latorraca, trata-se de processo histórico, pois, pela primeira vez, o TRT-ES condenou uma empresa nas diferenças da aposentadoria de um trabalhador por não fornecer o PPP e assim impossibilitar a fruição da aposentadoria especial.

A decisão dos desembargadores só teve o voto contrário de um dos membros da 2ª Turma, sendo que o procurador, o juiz e o relator do processo Nº RO-0158200-31.2013.5.17.0009 e Nº RO-158200/2013-009-17-00.9 foram unânimes na decisão de que "A redução dos proventos de aposentadoria do reclamante, decorrente do não fornecimento de documento obrigatório ao órgão Previdenciário, pela empregadora, configura hipótese de dano material indenizável".

Veja a decisão

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de RECURSO ORDINÁRIO, sendo partes as acima citadas. RELATÓRIO Trata-se de recurso ordinário interposto pela reclamada em face da sentença de fls. 225/229 proferida pelo magistrado Fábio Bonisson Paixão, da 9ª Vara do Trabalho de Vitória, que julgou parcialmente procedentes os pleitos da inicial. Em seu recurso ordinário, a reclamada pede a devolução do debate relativo ao adicional de periculosidade e à indenização por danos materiais-fls. 231/233. O reclamante apresentou as contrarrazões de fls. 247/249, pedindo a manutenção do julgado, conforme argumentos que serão expostos a seguir. É o relatório. FUNDAMENTAÇÃO CONHECIMENTO O recurso ordinário da reclamada é adequado, tempestivo, havendo regular representação e preparo. Conheço do recurso ordinário da reclamada. 2.2 MÉRITO 2.2.1 PERICULOSIDADE O reclamante é engenheiro elétrico e trabalhou desde 1978 na empresa concessionária de telefonia neste Estado, a Telest, a qual foi sucedida pela Vivo S/A em 1998, empresa para a qual laborou até março de 2013. O reclamante noticiou que sempre recebeu o adicional de periculosidade da empresa sucedida, porém a empresa sucessora não o remunerou com a citada parcela, ainda que o reclamante tenha prestado serviços na manutenção das redes de telefonia e energia elétrica da empresa, razão pela qual acionou a reclamante judicialmente-fl. 03/04. Foi designada prova pericial, fl. 37, para apuração técnica do meio ambiente de trabalho do autor, sendo produzido o laudo de fls. 162/185. O pleito autoral foi acolhido pelo julgador de Primeiro Grau, fl. 226. Em seu recurso ordinário, a reclamada alega que o reclamante não foi exposto ao sistema elétrico de forma permanente, razão pela qual não foi caracterizada a periculosidade-fl. 232. À análise. O laudo pericial não deixa dúvidas de que o reclamante laborou de forma permanente em instalações em que fazia a manutenção de equipamentos energizados e de linhas telefônicas instaladas em circuitos próximos às citadas linhas. Não obstante a conclusão pericial, as fotografias de fls. 170 e seguintes demonstram que os citados locais são confinados e apresentam diversos quadro de energia, os quais são sinalizados pela reclamada com o aviso de perigo de morte. Em adição, o laudo de avaliação ocupacional da reclamada, fls. 139 e seguintes, faz expressa menção ao risco de choque elétrico, os quais podem ter como consequência a morte. Destarte, não há dúvidas que o reclamante faz jus ao adicional de periculosidade, diante do seu risco permanente de choque elétrico. Nega-se provimento. 2.2.2 DANOS MATERIAIS O reclamante postulou indenização por danos morais, em decorrência do não fornecimento do perfil profissiográfico previdenciário ao reclamante, o que obstou sua aposentadoria especial, reduzindo os proventos de aposentadoria que recebe desde 2011.

SINTTEL·ES
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo
FENATTEL CUT Brasil
Resumo de Notícias
Produção: TGT Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

O pedido foi acolhido pelo julgador de Primeiro Grau, que condenou a reclamada ao cumprimento de obrigação de fazer, que consiste no fornecimento do citado PPP referente a todo período de vínculo, bem como ao pagamento de indenização equivalente à diferença entre os proventos de aposentadoria do reclamante e o teto do referido benefício-fl. 227. Em seu recurso ordinário, a reclamada alega que a obrigação de fornecimento do PPP somente surgiu em 01/01/2004 e a obrigação de guardar este tipo de laudo somente com o advento da Lei nº 9.732/98-fl. 232 v. Por fim, a reclamada pede a exclusão da indenização, ao fundamento que qualquer diferença dos proventos do autor deve ser requerida junto à Previdência Social-fl. 233. À análise. Conquanto não haja obrigação da reclamada na produção do PPP desde o início de seu vínculo com o reclamante, é possível a condenação da empresa ao fornecimento do citado documento, o qual tem inequívoco valor perante o órgão previdenciário, razão pela qual deve ser fornecido, desde quando passou a ser produzido pela reclamada. Quanto à indenização por danos materiais, o argumento trazido pela reclamada não deve ser acolhido, afinal houve inequívoco dano patrimonial injusto ao reclamante (art. 186 e 927 do Código Civil) decorrente de ato ilícito da reclamada, que consistiu no não fornecimento da documentação necessária ao autor, na esfera previdenciária, o que lhe causou prejuízo material, diante da redução de seus proventos de aposentadoria. Portanto, deve ser mantido o comando indenizatório. Nega-se provimento. CONCLUSÃO A C O R D A M os Magistradosda 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, por unanimidade, conhecer do recurso ordinário da reclamada e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento. Presença do Dr. Ângelo Ricardo Latorraca, pelo reclamante. Vencida, quanto aos danos materiais, a Desembargadora Claudia Cardoso de Souza. Participaram da 14ª Sessão Ordinária de Julgamento do dia 07.05.2015: Desembargadora Wanda Lúcia Costa Leite França Decuzzi (Presidente), Desembargadora Claudia Cardoso de Souza e Juiz Mário Ribeiro Cantarino Neto. Procurador: Levi Scatolin. JUIZ MÁRIO RIBEIRO CANTARINO NETO Relator.

18/05/2015 - Telesíntese

AT&T quer vender seus serviços de IoT no Brasil

Para isso, precisa superar as barreiras regulatórias existentes no país, que não permitem o chamado roaming permanente, situação em que o usuário usa sempre sua rede de origem não importando onde esteja. Ou seja, a conexão, feita a partir dos Estados Unidos, é sempre tarifada dentro da rede da AT&T.

Com um amplo portifólio de serviços de IoT (Internet of Things) para diversos segmentos da economia, a AT&T quer também comercializar esses produtos para seus clientes globais instalados no Brasil. Para isso, no entanto, precisa vencer a barreira regulatória que não permite o roaming permanente, situação em que o cliente, onde quer que esteja mundo, utiliza sua rede de origem. “Teremos também que fazer adaptações em nosso portfólio”, comentou Fabiano Del Soldato, vice-presidente do centro de vendas da AT&T para a América Latina. Segundo Soldato, com as aquisições feitas pela AT&T no México e a compra da DirecTV – ainda a ser aprovada pelo regulador norte-americano –, que tem base em vários países da América Latina, a operadora norte-americana quer fortalecer sua presença na região.

SINTTEL·ES
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo
FENATTEL CUT Brasil
Resumo de Notícias
Produção: TGT Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

Hoje, a A&T oferece soluções de IoT para diversas verticais, desde a manufatura (especialmente montadoras), agricultura (tratores conectados), logística (containers conectados) até a casa do cidadão. Um dos segmentos que ela considera estratégico é o da educação. "Vamos começar um piloto", disse Soldato, ao participar de um painel sobre IoT no Mobile 3600 Series, promovido pela GSMA, que aconteceu esta semana no Rio de Janeiro. Os segmentos onde a operadora está mais focada são os de seguro (com destaque para seguro de carros), utilities, especialmente fora dos Estados Unidos, suplay chain e indústria (segmento de energia, para monitoramento de equipamentos de alto custo).

Se para Daniel Fucs, CIO da Vodafone no Brasil, também presente ao debate, o maior problema para a disseminação da IoT no Brasil está na falta de cultura das empresas no uso da tecnologia, Soldato considera que, até por atuar globalmente, os clientes da AT&T percebem mais facilmente o valor os serviços, que têm, como principal objetivo, aumentar a produtividade e reduzir custos. "No mundo todo, ainda mais frente à situação econômica recessiva em vários mercados, os clientes querem soluções para gastar menos", comentou. No caso da AT&T, o maior problema é mesmo o regulatório, pois, além do Brasil, outras países de mercados relevantes como Índia e China também não admitem o roaming permanente.

14/05/2015 - Rede Brasil Atual

Bolsa Família tem grande alcance social com baixo custo fiscal, aponta relatório do FMI

Instituição elogia ações do programa federal, que aponta como responsável pela saída de 22 milhões de brasileiros da extrema pobreza

Relatório do Fundo Monetário Internacional (FMI) reconhece que as ações do Plano Brasil sem Miséria, em especial o Bolsa Família, foram fundamentais para que o Brasil superasse a extrema pobreza na última década. O documento, divulgado nesta semana, aponta o aumento de 3,6 milhões para 14 milhões de famílias beneficiadas pelo programa, quase um quarto da população

Segundo o FMI, "apesar de seu grande alcance, os custos fiscais são menores que 0,6% do PIB anual". A partir de 2011, aponta o relatório, o Bolsa Família foi responsável pela saída de 22 milhões de brasileiros do nível de renda de extrema pobreza. O FMI também elogia as condicionalidades do programa de complementação de renda, como a matrícula obrigatória e frequência escolar mínima para crianças e adolescentes, vacinação e boa nutrição das crianças pequenas, cuidados pré e pós-natal para mulheres, entre outras.

"Os participantes têm maiores taxas de frequência e de progressão escolar, assim como menores taxas de repetência. No que diz respeito à saúde, o baixo peso ao nascer, a mortalidade infantil, a subnutrição e a diarreia têm menor incidência entre os participantes, enquanto as taxas de amamentação e de vacinação aumentaram", observa o texto. Para o Fundo, o foco do programa de nas mulheres fortaleceu sua independência financeira.

Mapeamento da pobreza

O FMI ainda destaca a importância do Cadastro Único para Programas Sociais do governo federal, que integrou informações do mapeamento da pobreza. "O governo trabalhou ativamente para identificar as famílias elegíveis. Ao mesmo tempo, um registro unificado de beneficiários foi criado para monitorar as famílias beneficiárias", elogia o relatório.

O documento ainda ressalta a importância do lançamento do Plano Brasil Sem Miséria. "Com o sucesso do Bolsa Família, o governo lançou o Brasil sem Miséria em 2011 para superar a extrema pobreza. Esse programa vai além da transferência de renda ao promover qualificação educacional, integração no mercado de trabalho e melhoria no acesso a serviços públicos."

SINTTEL·ES
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo

FENATTEL CUT Brasil

Resumo de Notícias

Produção: TGT Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

17/05/2015 - Vermelho

Blogueiro britânico diz que brasileiros exageram na rejeição ao Brasil

Pouco depois de chegar a São Paulo, fui a uma loja na Vila Madalena comprar um violão. O atendente, notando meu sotaque, perguntou de onde eu era. Quando respondi "de Londres", veio um grande sorriso de aprovação. Devolvi a pergunta e ele respondeu: 'sou deste país sofrido aqui'.

Fiquei surpreso. Eu - como vários gringos que conheço que ficaram um tempo no Brasil - adoro o país pela cultura e pelo povo, apesar dos problemas. E que país não tem problemas? O Brasil tem uma reputação invejável no exterior, mas os brasileiros, às vezes, parecem ser cegos para tudo exceto o lado negativo. Frustração e ódio da própria cultura foram coisas que senti bastante e me surpreenderam durante meus 6 meses no Brasil. Sei que há problemas, mas será que não há também exagero (no sentido apartidário da discussão)?

Tem uma expressão brasileira, frequentemente mencionada, que parece resumir essa questão: complexo de vira-lata. A frase tem origem na derrota desastrosa do Brasil nas mãos da seleção uruguaia no Maracanã, na final da Copa de 1950. Foi usada por Nelson Rodrigues para descrever "a inferioridade em que o brasileiro se coloca, voluntariamente, em face do resto do mundo".

E, por todo lado, percebi o que gradualmente comecei a enxergar como o aspecto mais 'sofrido' deste país: a combinação do abandono de tudo brasileiro, e veneração, principalmente, de tudo americano. É um processo que parece estrangular a identidade brasileira.

Conheça o blogueiro Adam Smith e descubra por que ele ganhou o nome do pai da doutrina liberal!

Sei que é complicado generalizar e que minha estada no Brasil não me torna um especialista, mas isso pode ser visto nos shoppings, clones dos 'malls' dos Estados Unidos, com aquele microclima de consumismo frígido e lojas com nomes em inglês e onde mesmo liquidação vira 'sale'. Pode ser sentido na comida. Neste "país tropical" tão fértil e com tantos produtos maravilhosos, é mais fácil achar hot dog e hambúrguer do que tapioca nas ruas. Pode ser ouvido na música americana que toca nos carros, lojas e bares no berço do Samba e da Bossa Nova.

Pode ser visto também no estilo das pessoas na rua. Para mim, uma das coisas mais lindas do Brasil é a mistura das raças. Mas, em Sampa, vi brasileiras com cabelo loiro descolorido por toda a parte. Para mim (aliás, tenho orgulho de ser mulato e afro-britânico), dá pena ver o esforço das brasileiras em criar uma aparência caucasiana.

Acabei concluindo que, na metrópole financeira que é São Paulo, onde o status depende do tamanho da carteira e da versão de iPhone que se exibe, a importância do dinheiro é simplesmente mais uma, embora a mais perniciosa, importação americana. As duas irmãs chamadas Exclusividade e Desigualdade caminham de mãos dadas pelas ruas paulistanas. E o Brasil tem tantas outras formas de riqueza que parece não exaltar...

Um dos meus alunos de inglês, que trabalha em uma grande empresa brasileira, não parava de falar sobre a América do Norte. Idealizou os Estados Unidos e Canadá de tal forma que os olhos dele brilhavam cada vez que mencionava algo desses países. Sempre que eu falava de algo que curti no Brasil, ele retrucava depreciando o país e dando algum exemplo (subjetivo) de como a América do Norte era muito melhor.

O Brasil está passando por um período difícil e, para muitos brasileiros com quem falei sobre os problemas, a solução ideal seria ir embora, abandonar este país para viver um idealizado sonho americano. Acho esta solução deprimente. Não tenho remédio para os problemas do Brasil, obviamente, mas não consigo me desfazer da impressão de que, talvez, se os brasileiros tivessem um pouco mais orgulho da própria identidade, este país ficaria ainda mais incrível. Se há insatisfação, não faz mais sentido tentar melhorar o sistema?

Destaco aqui o que vejo como um uma segunda colonização do Brasil, a colonização cultural pelos Estados Unidos, ao lado do complexo de vira-latas porque, na minha opinião, além de andarem juntos, ao mesmo tempo em que existe um exagero na idealização dos americanos, existe um exagero na rejeição ao Brasil pelos próprios brasileiros. É preciso lutar contra o complexo de vira-latas. Uma divertida, porém inspiradora, lição veio de um vendedor em Ipanema. Quando pedi para ele botar um pouco mais de 'pinga' na caipirinha, ele respondeu: "Claro, (mermão) meu irmão. A miséria tá aqui não!" Viva a alma brasileira!

SINTTEL·ES
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo
FENATTEL CUT Brasil
Resumo de Notícias
Produção: TGT Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

16/05/2015 - Prtal Vermelho

Petrobras prevê plena normalidade após revisão do plano de negócios

A normalidade da vida operacional financeira da Petrobras só deverá ocorrer após a próxima revisão do plano de negócio da companhia, referente ao período 2015-2019, quando ficarão claros os caminhos de investimentos que a empresa adotará.

A revisão deve ocorrer nos próximos meses, oferecendo ao mercado e às centenas de empresas que negociam com a petroleira, a previsão de retomar as encomendas de produtos e serviços, beneficiando diretamente o mercado de trabalho, enfraquecido desde o início da Operação Lava Jato.

O diretor financeiro e de Relações com Investidores, Ivan Monteiro, disse que é necessário readequar o plano de negócios, que é revisado anualmente, prevendo cinco anos para frente, às novas realidades do mercado, inclusive com o atual preço do barril de petróleo, que sofreu uma grande redução.

"A partir desta normalização [publicação do balanço do ano de 2014, que estava atrasado], você passa a tentar voltar a sua vida normal. O mercado de óleo sofreu uma volatilidade, uma redução muito grande, no seu pico de 114 [dólares o barril] para 50 [dólares]. Isso afeta a perspectiva de fluxo de caixa de todos os negócios da companhia. É natural que se faça uma revisão, e é exatamente isso que nós vamos fazer, ao plano de negócio. E isso vai gerar novas informações e perspectivas operacionais à companhia", disse.

Já diretora de Exploração e Produção, Solange Guedes, ressaltou que a revisão do plano será debatida detalhadamente. "Esse caminhar sucessivo e gradual da companhia, a passos largos, como já aconteceu em relação ao balanço e outros que serão dados em breve, no momento em que debatermos profundamente o plano de negócios, em um novo cenário de preços, o que teremos é uma definição, de uma companhia bastante bem estruturada, no sentido de entregar valor aos seus acionistas, entendendo os principais acionistas como a sociedade brasileira", acrescentou.

A Petrobras registrou retração na venda de derivados de petróleo no mercado interno, nos três primeiros meses do ano. O total vendido por dia foi 2,2 milhões de barris, o que representou uma redução de 6% em comparação a igual período do ano anterior. O óleo diesel apresentou diminuição de 4% nas vendas, creditado ao aumento de biodiesel na mistura. A gasolina apresentou queda de 5% nas vendas, causada pelo aumento no percentual de etanol anidro na mistura, de 25% para 27%, e também na redução na frota de veículos movidos a gasolina.

Além disso, a nafta usada na indústria petroquímica, apresentou redução de 30%, ocasionada pela diminuição na demanda por parte dos clientes. No primeiro trimestre do ano, a Petrobras totalizou R$ 17,8 bilhões em investimentos, 13% abaixo do registrado no mesmo período de 2014. A companhia terminou o trimestre com R$ 68,2 bilhões em caixa. Os dados completos dos resultados da estatal podem ser obtidos na página da empresa na internet (www.petrobras.com.br).

SINTTEL·ES
Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo
FENATTEL CUT Brasil
Resumo de Notícias
Produção: TGT Comunicação | Jornalistas: Tânia Trento e Marilda Rocha | Tel. (27) 3084-5666 - 99647-7731

15/05/2015 - RBA

Petrobras tem lucro de R$ 5,3 bi e produção 11% maior no 1º trimestre

Para dirigente dos petroleiros, resultados 'gradativamente' mostram que estatal está longe de ser o que se divulga na mídia, mas 'Congresso de joelhos para os interesses internacionais' preocupa

A Petrobras anunciou lucro líquido de R$ 5,330 bilhões no primeiro trimestre, resultado 1% inferior a igual período de 2014 (R$ 5,393 bilhões), mas considerado positivo, levando-se em conta o impacto da Operação Lava Jato no desempenho da empresa. Ainda segundo o balanço divulgado na noite de hoje (15), a produção de petróleo e gás natural da companhia, no Brasil e no exterior, cresceu 11% na mesma base de comparação, chegando a uma média de 2,803 milhões de barris de óleo equivalente por dia (boed).

No mês passado, a estatal atingiu novo recorde na produção mensal de petróleo no pré-sal, de 715 mil barris por dia, após chegar a 672 mil em março. Mesmo fora do período do balanço trimestral divulgado, a empresa já havia anunciado esta semana o recorde de produção diária atingido em 11 de abril, quando chegou a 800 mil barris (bpd) nas bacias de Santos e Campos.

De acordo com o balanço, os investimentos totalizaram R$ 17,843 bilhões, 13% a menos do que os dos primeiros três meses do ano passado. Segundo a companhia, o foco dos investimentos foi o segmento de exploração e produção no Brasil, que recebeu 79% dos recursos. A intenção da Petrobras é reconquistar a confiança do mercado "paulatinamente", segundo avalia sua diretoria.

Para João Antônio de Moraes, diretor da Federação Única dos Petroleiros (FUP), os resultados da empresa nos últimos meses, principalmente com relação à produção, e também a evolução das ações em bolsa, têm sido positivos. "Os fatos estão falando por si. Os resultados vêm confirmando o que a FUP vem falando há tempos. Está muito longe de ser a empresa mergulhada na corrupção que não dá resultados, como a imprensa dizia."

As ações preferenciais da companhia tiveram valorização de 39% nos últimos três meses (13 de fevereiro a 14 de maio), período em que passaram de R$ 9,99 para R$ R$ 13,89.

Moraes enfatiza que "a campanha difamatória da oposição e da imprensa tinha e tem por objetivo entregar o pré-sal". Segundo ele, embora gradativamente estejam se confirmando os resultados positivos que os petroleiros previam, por outro lado os interesses em privatizar a estatal se confirmam. "O risco existe, e cada vez eles escancaram mais que a intenção é essa", afirma o dirigente.

Está em tramitação no Senado um projeto do senador José Serra (PSDB-SP), revogando a participação obrigatória da Petrobras no modelo de exploração de partilha da produção de petróleo no pré-sal. O PLS 131/2015 propõe a derrubada da participação mínima de 30% da empresa estatal nos consórcios de exploração. No final de março, o analista político Paulo Vannuchi disse à RBA que o projeto de Serra é "um artifício, ou ardil, para quebrar o monopólio de produção da Petrobras sobre o pré-sal".

Moraes, da FUP, destaca como relevantes as manifestações da presidenta Dilma Rousseff a favor da manutenção do modelo de partilha. Nesta quarta-feira (13), Dilma que o modelo de partilha no seu governo "está garantido".

"Tem a declaração da presidenta, dizendo que não concorda com mudança na lei da partilha. Essa é uma novidade. Mas, apesar de importante, não nos garante, porque o governo não tem o controle do Congresso, onde já tem proposta dos tucanos para flexibilizar e entregar o pré-sal. O Congresso está de joelhos para os interesses internacionais", avalia Moraes.